
ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
CNPJ.: 06.158.729/0001-77

LEI Nº553/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências”.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Matinha, Estado do Maranhão, que a Câmara de Vereadores aprovou a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinha/ APAE**, fundada aos 05 de dezembro de 2009, registrada no CNPJ.:11.688.583/0001-01, com sede e foro neste Município de Matinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antonio da Silva, em Matinha, Estado do Maranhão em 20 de junho de 2017, 68º de Emancipação Política.


Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal